



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 PMXV, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA** E A EMPRESA **VALENTINA TRANSPORTES FRETAMENTO LTDA - ME**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE FRETAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 83.009.878/0001-15, com sede administrativa na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Xavantina, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VALENTINA TRANSPORTES FRETAMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.121.366/0001-11, com sede na rua Principal Rodovia SC 155, nº 270, linha das Palmeiras, interior do município de Xavantina-SC, neste ato representado pelo seu Procurador, Sr^a. **GERSON CENTENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.428.973 e inscrita no CPF sob o nº 716.038.249-87, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 004/2018 PMXV, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e pela Lei nº 10.520/02, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em relação ao acréscimo da 4.452,00 km na **linha 10** do contrato supracitado, conforme solicitação em anexo.

RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 023/2018 - PMXV, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 Fica alterados as quantidades conforme a tabela a seguir:

Item	Quant. Inicial	Quant. Final	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
2	25.360,00	29.812,00	KM	Serviço de transporte escolar linha 10 - 1º trajeto: MANHÃ: Saída de São Miguel em direção a Linha Giaretta subindo e descendo por Linha Testa indo até a encruzilhada da propriedade de Edio Spagnol recolhe os seguintes alunos no trajeto: Josnei Molossi, Grasieli Garbini, Gustavo Molossi, Andreia Molossi, Lucas spagnol, Angela Spagnol e Emili Soares e retorna a São Miguel. Daí segue em direção a propriedade de Antonio Pinzetta para recolher o aluno Vitor Molossi retorna até Germano Spagnol segue até a propriedade de Antonio Spagnol para recolher aluno Mateus Spagnol, retorna vai até encruzilhada de Bom Princípio recolhe a aluna Patricia Casarotto. Retorna até São Miguel e segue em direção a Linha Mosconi recolhendo os alunos: Ana Paula Paravisi, Kauane Spagnol, Renan Moscon, Tamiris de Bona, Tainara de Bona vai até a propriedade Agenor Frana e recolhe os alunos Gilberto Frana e Roberto Frana, retorna e segue em direção a Rio Claro e recolhe os seguintes alunos no percurso: Vanessa Dellazzari, Arthur Pires, Alan Weirich, Bruno Moscon, Pedro de Bona, Emili Talaska, Mateus Nava e Camila Battistella. 2º trajeto: MEIO DIA: Sai de Xavantina refazendo o mesmo percurso até São Miguel. De São Miguel segue em direção a propriedade Antonio Pinzetta para recolher o aluno Andrei Spagnol retorna vai até a propriedade Marcos Pinzetta para recolher a aluna Giovana Pinzetta e retorna Germano Spagnol e vai até Bom Princípio	4,69	139.818,28



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

				recolhendo os alunos: Lilian Webber, e retorna até São Miguel e segue em direção a Linha Giaretta e Linha Testa recolhendo os seguintes alunos: Maria Marchioro, Fernanda Marchioro e retorna e desce até São Miguel recolhendo os alunos Karen Kilpp. De São Miguel segue em direção a Linha Mosconi, Rio Claro e a escola de Xavantina recolhendo os seguintes alunos: Alexssandro Paravisi, Katia Pinzetta, Ana Matté e Barbara Battistella. 3º trajeto: TARDE: Saída de Xavantina refazendo o mesmo percurso até São Miguel. De São Miguel segue em direção a propriedade Antonio Pinzetta e Marcos Pinzetta retorna até Germano Spagnol e vai até Bom Princípio e até Adércio Molosse e retorna até São Miguel e segue em direção a Linha Giaretta e Linha Testa entra até propriedade Santo Marchioro e retorna e desce até São Miguel. OBS: Após o início das aulas a linha poderá sofrer alterações na quilometragem, tanto para mais quanto para menos, devido à transferência e/ou novas matrículas de alunos necessitando medição da linha novamente. Veículo com capacidade mínima de 21 passageiros. Total de 120 km/dia.		
--	--	--	--	--	--	--

1.2 Ao valor total **R\$ 118.938,40 (Cento e dezoito mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, fica acrescida a quantia de **R\$ 20.879,88 (Vinte mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, passando o item 4.1 do contrato inicial a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O valor total do presente Contrato constitui a importância estimada de **R\$ 139.818,28 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)**, observado o disposto no item 1.1.1 da Cláusula Primeira deste Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato inicial e aditivo anterior.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xavantina/SC, em 14 de novembro de 2019.

GERSON CENTENARO

VALENTINA TRANSPORTES FRETAMENTO LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

ENOIR FAZOLO

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

01. _____

Nome: CAMILA BEDIN
CPF: 074.855.919-16

02. _____

Nome: SILVANIA RABAIOLI CANESSO
CPF: 732.407.109-00
Fiscal do Contrato